

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## PORTARIA Nº 015/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no art. 138 da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora CENIRA LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula 253/4, FÉRIAS pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 05 de maio de 2020 a 24 de maio de 2020 e 10 (dez) dias transformados em pecúnia.

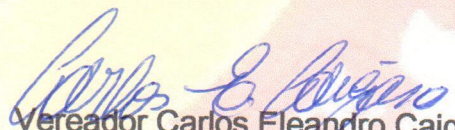
Art. 2º - Os valores a serem efetivamente pagos são os seguintes: 1/3 – R\$ 498,14 + 10 dias R\$ 498,14 – perfazendo um total de R\$ 996,28.

Art. 3º - O período aquisitivo compreendido é de 09 de agosto de 2018 a 08 de agosto de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte

  
Vereador Carlos Eleandro Caigara,  
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 05/05/2020

Fone.: (54) 3198-0393 / (54)3198-0394 – Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: [camarapontao@yahoo.com.br](mailto:camarapontao@yahoo.com.br) / [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)